



# *Câmara Municipal de Pedro de Toledo*

## *Estado de São Paulo*

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2007.**

**“Concede Título de Cidadão Honorário de Pedro de Toledo a seguinte pessoa que menciona”**

A Mesa da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, FAZ sabe que a Câmara aprovou e ela promulga nos termos ao inciso III, do artigo 27 da Lei Orgânica do Município, o seguinte:

### **DECRETO LEGISLATIVO**

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pedro de Toledo, nos termos do Artigo 12 inciso XVI da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 984, de 24 de março de 2006, a pessoa a seguir citada:

**I - PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOZA**, santista, 27 anos, nascido em 9 de janeiro de 1979, filho caçula, do Sr Paulo Gomes Barbosa e da Sra Maria Ignez Pereira Barbosa, tem mais quatro irmãos: Rosane, Christine, Adriane e Paulo Eduardo.

Católico praticante, batizado na Igreja de Santo Antônio do Valongo. Cursou o Ensino Fundamental e Médio no Colégio Santista (atual Marista).

Advogado formado pela UNIMES (Universidade Metropolitana de Santos) onde presidiu o Diretório Acadêmico Ariosto Guimarães.

Fez mestrado em filosofia do Direito pela Pontifícia Universidade de São Paulo (PUC-SP).



## *Câmara Municipal de Pedro de Toledo*

### *Estado de São Paulo*

Em 2001 foi Assessor Especial na Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer. Em 2002, ocupou a mesma função na Pasta da Educação, também chefiando a Diretoria de Projetos Especiais. Em janeiro de 2004, com apenas 24 anos de idade, foi nomeado por Alckmin para o cargo de Secretário Adjunto de Estado da Educação. Em 31 de março de 2006 afastou-se para lançar como candidato a Deputado Estadual onde foi eleito com expressiva votação.

Paulo Alexandre Barbosa entrou para história de São Paulo como o mais novo Secretário - Adjunto da Educação e também o mais jovem assumir a titularidade da Secretaria por quatro vezes.

Implantou e coordenou o premiado Programa Escola da Família garantindo abertura das Escolas Estaduais nos finais de semana, para a prática e atividades esportivas culturais, profissionais e de lazer para alunos e comunidades. Essa iniciativa foi elogiada pela ONU. Na Gestão Paulo Alexandre Barbosa como Secretário - Adjunto do Estado da Educação houve uma redução histórica da evasão na rede estadual em todas as cidades onde é realizada a escola da família obtém bons resultados. Em Pedro de Toledo já participaram mais de mil e duzentas pessoas, nas setenta e cinco atividades promovidas nas duas escolas que ficam abertas nos finais de semanas. Ainda para Pedro de Toledo na gestão Paulo Barbosa destinou recursos no valor de R\$ 561.000,00 (cinquenta seis mil reais) beneficiando 840 alunos.

Na alimentação, aspectos básicos foram repassados no total de 1.575,00 quilos de alimentos beneficiando 775 alunos. A E. E "Três Barras" terá ampliação e reforma no valor de R\$ 302.000,00 (Trezentos e dois mil reais).

Paulo Alexandre Barbosa é jovem e experiente tem sensibilidade e competência e sua atuação parlamentar irá contribuir muito para Assembléia Legislativa do nosso Estado.

**Artigo 2º** - A Secretaria da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, competirá às providências relativas à elaboração do diploma competente, proceder ao agendamento da Sessão de entrega e outras providências de estilo.



## ***Câmara Municipal de Pedro de Toledo*** ***Estado de São Paulo***

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas pela dotação do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 22 de março de 2007.**

  
**Sérgio Yasushi Miyashiro**  
**Presidente**

  
**Valmir dos Santos**  
**1º Secretário**

  
**Samuel Muniz de Oliveira**  
**2º Secretário**